



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Tel: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

LEI N.º 389/2013

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI MUNICIPAL N.º 138/98, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no quadro de pessoal da Lei Municipal n.º 138/98, referente aos Cargos de Diretor do HMHDS e de Chefe do Setor Pessoal do Símbolo EC-2.

Art. 2º - Os reajustes de que trata o artigo anterior, serão concedidos aos servidores da forma constante do quadro em anexo da presente Lei.

Art. 3º - O Símbolo e Salário referente ao Cargo de Diretor do HMHDS passa a ser o constante do anexo único do presente Projeto de Lei para equiparar com a remuneração e o símbolo constante da Lei Municipal n.º 382/2013 referente a Diretor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Programa desta Prefeitura.

Art. 5º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI – BAHIA, em 05 de novembro de 2013.

Sanciono a presente Lei
Em 05/11/2013

ASSUERO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2013 - 2016



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Tel: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO PROJETO DE LEI Nº ____ /2013.

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINÇÃO E VINCULAÇÃO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
	<u>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</u> - Diretor do HMHDS	EC-1	RS. 2.203,20
	<u>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u> - Chefe do Setor Pessoal	EC-2	RS. 2.023,00

Gestão 2013 - 2016